



**REGULAMENTO DO PROJETO VALORIZANDO AS RAÍZES  
(KIT CULTURA POPULAR)**

**Art. 1º** - A Prefeitura Municipal de Camaçari, por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, com a finalidade de promover a valorização da Cultura Popular, institui o projeto VALORIZANDO RAÍZES - KIT CULTURA POPULAR com a disponibilização de figurinos para a prática dos grupos de Cultura Popular pertencentes ao município de Camaçari. Esta iniciativa, prevista no programa de gestão **Cultura Todo Dia**, cuja premissa básica é o direito à cultura, é uma forma de propagação e fomento da cultura popular brasileira, respeitando a existência dos grupos de Cultura Popular de Camaçari, e promovendo valorização deste Patrimônio Cultural Imaterial.

**Art. 2º** - Para efeito do que institui o presente regulamento, serão apreciados grupos de cultura popular que se enquadrem nas seguintes modalidades: bois, cheganças, grupos juninos, caboclos, sambas de roda e de viola.

**Art. 3º** - Não serão contemplados nesta edição do projeto Valorizando Raízes – KIT CULTURA POPULAR as modalidades Capoeira e Terno de Reis.

**Art. 4º** - O projeto KIT CULTURA POPULAR tem como objetivos:

- I - Fomentar a Cultura em Camaçari, valorizando as expressões artísticas locais;
- II - Contribuir para a ampliação e fomento da riqueza cultural no município;
- III - Promover a valorização da Cultura Popular de Camaçari, contribuindo para a manutenção e permanência dessa expressão cultural
- IV - Influenciar na formação de novos adeptos deste segmento do nosso Patrimônio Cultural Imaterial.

**Art. 5º** - O projeto KIT CULTURA POPULAR tem como metas:

- I - Contribuir para o fomento da Cultura Popular em Camaçari, valorizando as expressões culturais e artísticas, intervindo de maneira positiva na realidade vivida por este segmento, através do fornecimento de figurinos para os grupos inscritos e selecionados;
- II - Contribuir para a padronização e organização dos grupos, incentivando a iniciação e permanência dos alunos nas atividades;
- III- Valorizar a cultura popular de Camaçari;

**Art. 6º** - O período de inscrições e avaliações será **de 09 a 13 de março de 2020**

§ 1º - Os grupos que queiram concorrer ao KIT CULTURA POPULAR, deverão se inscrever na CEASC – Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Cultura, situada na Cidade do Saber, à Rua do Telegrafo, S/N, Bairro Natal – Camaçari/BA, no período de 9 a 13 de março, no horário de 9 às 12 horas e 14 às 17 horas, sendo que no dia 13 de março as inscrições serão de 9 às 12 horas.

§ 2º - No ato das inscrições o representante do grupo deverá trazer cópia de RG e CPF, preencher a ficha de inscrição (**Anexo I**), comprovar a sua atuação no município através da apresentação do número de inscrição no Mapa Cultural de Camaçari, que deverá conter



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

imagens, reportagens, cartazes, vídeos, certificados e outros materiais que o proponente julgue importante para essa comprovação.

§ 3º - O figurino a ser adquirido por cada grupo será baseado no figurino utilizado no ano anterior (2019), para tanto, no ato das inscrições, o proponente deverá trazer uma mostra completa dos trajes, acompanhada de foto colorida dos mesmos, para que sejam colhidas as especificações, de acordo com o **Anexo II**.

§ 4º - Será instituída, através de portaria, uma Comissão Especial que ficará responsável por avaliar e selecionar as propostas inscritas, levando-se em consideração o tempo de atuação do grupo, sua importância para a manutenção daquela linguagem artística e seu grau de inserção na comunidade, especialmente as mais vulneráveis.

§ 5º - As propostas serão apresentadas oralmente em entrevistas. No ato da inscrição, o representante de cada grupo será entrevistado pela Comissão Especial, onde discorrerá sobre a sua atuação no município e suas propostas para as oficinas.

§ 6º - Cada Grupo deverá ser representado por apenas um responsável.

§ 7º - Em caso de empate, será selecionado o grupo que tiver maior tempo de atuação no município.

**Art. 7º** - Serão selecionados até 30 grupos de Cultura Popular que receberão um kit Cultura Popular contendo os figurinos típicos de sua linguagem artística, de acordo com o parágrafo 4º do art. 6º do presente regulamento.

§ 1º - Em contrapartida, os grupos contemplados ministrarão 01 (uma) oficina/vivência e 01 (uma) apresentação em dias e locais definidos pela a Secretaria da Cultura, proporcionando conhecimento para a população e envolvimento com as manifestações populares.

§ 2º - O Kit Cultura Popular será entregue, exclusivamente, a Grupos que desenvolvam ações no município de Camaçari.

**Art. 8º** - É de responsabilidade da Secretaria da Cultura de Camaçari a divulgação do resultado de todas as etapas deste processo, através do Diário Oficial do Município e do Mapa Cultural, devendo divulgar o resultado final até o **dia 20/03/2020**.

**Art. 9º** - Aos atos relacionados com o regulamento deste projeto caberão recurso, conforme previsto no art. 109 da lei federal 8.666/93, sendo que o prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis, após divulgação desta publicação.

**Art. 10º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Cultura.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROJETO VALORIZANDO AS RAÍZES - KIT CULTURA POPULAR  
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome do Grupo Cultural			
N° de inscrição do Mapa Cultural de Camaçari:			
Nome do representante:			
N° do RG		N° do CPF	
Telefones: (fixo, celular, comercial):			
Email:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	UF:
N° de Integrantes:	Homens		
	Mulheres		
	Crianças		
	TOTAL		
Modalidade:			
DECLARAÇÃO DE NÃO -VÍNCULO	Afirmo, sob as penas da lei, que não sou funcionário público, efetivo, comissionado ou em qualquer regime de trabalho na Prefeitura Municipal de Camaçari, bem como não possuo cônjuges e parentes até o 2º Grau no referido ente e que não possuo qualquer impedimento legal, estando apto a participar do projeto VALORIZANDO AS RAÍZES - KIT CULTURA POPULAR.		
DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM	Declaro que tenho ciência de que a Secretaria de Cultura de Camaçari terá plenos direitos pelo uso de imagens e som de todas as fases do projeto podendo as mesmas ser utilizadas gratuitamente em peças institucionais da Prefeitura de Camaçari, por um período de 02 (dois) anos.		
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	Eu, _____, portador de RG n° 00000000-00 e Certificado de Pessoa Física n° 000.000.000-00 inscrito Declaro que sou o(a) responsável pelo grupo cultural _____, pelo qual responderei junto à Secretaria de Cultura de Camaçari quanto às exigências do regulamento do projeto Valorizando Raízes – Kit Cultura Popular.		
_____, ____/____/2020 (Local e data)			
_____ Assinatura do representante legal			



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROJETO VALORIZANDO AS RAÍZES - KIT CULTURA POPULAR

ANEXO II – MODELO PARA DESCRIÇÃO DO FIGURINO  
(Fazer um para cada modelo solicitado)

GRUPO: \_\_\_\_\_

FIGURINO:

INFANTIL	
ADULTO	

	Composição	Tamanhos			
		PP	M	G	GG
COLAR AQUI FOTO COLORIDA DO FIGURINO COMPLETO	Item 1 (descrever)	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
	Item 2	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
	Item 3	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
	Item 4	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
	Item 5	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
	Item 6	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde